



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2587 de 31 de Janeiro de 2021.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 210/2018

Considerando que ELIANE PEREIRA BRÁZ AZEVEDO, requereu, representando terceiros menores devidamente qualificados, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em virtude do óbito da extinta servidora **CIRLENE PEREIRA BRAZ**, que no ato de seu falecimento se encontrava como servidora pública municipal de Cassilândia, segurada desse Regime Próprio de Previdência Social, conforme atesta a Certidão de Óbito emitida em 13 de Abril de 2020, **Matricula da Certidão de Óbito: 061812 01 55 2020 4 00012 058 000515771**, Certidão extraída do livro C-012, Fls. 058, Termo 5.157, com o **Selo Digital: AAE52545-014-IGB**.

Considerando que está demonstrada a dependência dos menores José Alfredo Pereira, Gabriela Pereira Silva, Alana Pereira da Cunha, Halan Pereira Dutra e Alysson Pereira Dutra, neste ato representados pela requerente que é filha da falecida servidora.

Considerando ainda que as demais condições legais e estatutárias para o atendimento do benefício, também se fazem presentes neste caso, não havendo portanto impedimento à concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO**, em favor de **José Alfredo Pereira, Gabriela Pereira Silva, Alana Pereira da Cunha, Halan Pereira Dutra e Alysson Pereira Dutra**, fixando os proventos em R\$ 1.436,88 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) dividindo os quinhões de forma igualitária para ambos os beneficiários, observando o disposto no artigo 81, c/c o inciso I do Art. 82, art. 55, § IV e art. 90 da Lei Complementar 210/2018, combinado com o Artigo 40, § 7º CF I, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, aplicando-se os mesmos índices do Regime Geral de Previdência, conforme observado art. no artigo 81, cc Ie §3º, c.c. Art. 82 da Lei Complementar 210/2018, combinado com o Artigo 40, § 7º CF I, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito da servidora ocorrido em 10 de Abril de 2020.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, em 31 de Janeiro de 2021.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente  
Gestão Administrativa 2020-2022



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**PREFEITURA DE**  
**CASSILÂNDIA**  
POR UMA CIDADE MELHOR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2020.

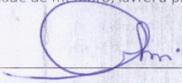
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08/02/2021), às 00h00 (9:10), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, Cassilândia-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, designados pela Portaria nº 463/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1267 de 26/07/2019, estado presente os membros: Ana Caroline Vendramel Lessi, Maria de Fátima Alves Moura, e Viviane Alves Souza, sob a presidência do primeiro para os trabalhos referentes a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, conforme Edital de Chamada Pública publicado no Diário Oficial do Município nº 1511 de 06/08/2020 e no site [www.cassilandiams.gov.br](http://www.cassilandiams.gov.br), objetivando a convocação dos interessados.

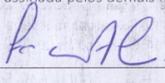
Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que havia 01(um) Envelope (s) nº 1, lacrado (s) e rubricado (s), contendo a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, e 01 (um) Envelope nº 2, (s) lacrado (s) e rubricado (s), contendo a documentação de habilitação técnica, recebidos dentro do prazo legal, que serão abertos nesta sessão.

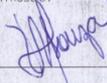
Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o (s) Envelope (s) nº 1, lacrado (s) e rubricado (s) da (s) empresa (s): FABIELLE C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE, solicitando o credenciamento para o item, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e interessados presentes, constatou-se que o (s) mesmo (s) atende (m) ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I.

Na sequência, a Comissão abriu o (s) Envelope nº 2, lacrado (s) e rubricado (s) da (s) empresa (s): FABIELLE C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE, solicitando o credenciamento para o item, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e interessados presentes, constatou-se que o (s) mesmo (s) atende (m) ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa II.

Proceder-se-á à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site [www.cassilandiams.gov.br](http://www.cassilandiams.gov.br). A Comissão submete o resultado para, querendo, homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Nome, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

  
PRESIDENTE

  
MEMBRO

  
MEMBRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 147/21 de 03 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2525/1	Sônia Regina Perin	Chefe de Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

243

Fls. Nº

73

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

148/21 de 03 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1002/1	Kezzer Fernandes Rodrigues	07	01/02/2021	07/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 149/21 de 03 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Débora Pereira da Silva Dutra	279/1	04/04/2018	03/04/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.º**

150/21 de 04 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1834/1	Welida Almeida dos Santos Nogueira	ASA I - Gari	Secretaria Municipal de Educação CMEI Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

151/21 de 04 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1846/1	Franciely G. Queiroz da Silva	Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda	Secretaria Municipal de Educação CMEI Prefeito João Albino Cardoso

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

*Jair Boni Cogo*  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

152/21 de 04 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
121/1 e 121/2	Gisele Cristina Romano Barbosa	Professor	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Amin José

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

153/21 de 04 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2496/1	Diulie Karoline Mendes Souza Santos	Professor	Secretaria Municipal de Educação CMEIC Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



154/21 de 04 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Flavia Azevedo Borges**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 155/21 de 04 de fevereiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Mauricelia de Lima	2606/1	03/02/2020	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

156/21 de 04 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1877/1	Anna Letycia Mendes Pimentel	09	03/02/2021	11/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

157/21 de 08 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Thais Cristina de Freitas Alves	2501/1	13/08/2019	12/08/2020	08/02/2021	12/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 243

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

158/21 de 08 de fevereiro de 2021.

### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Luíza de Freitas	1307/1	03/03/2019	02/03/2020	12/02/2021	26/02/2021
Daniel Rosa de Freitas	2565/1	01/10/2019	30/09/2020	08/02/2021	17/02/2021
Eliane de Andrade Pereira	238/1	04/04/2018	03/04/2019	08/02/2021	17/02/2021
Leni Silene Barbosa de Souza	326/1	05/02/2019	04/02/2020	12/02/2021	26/02/2021
		05/02/2020	04/02/2021		
Rona Oliveira da Silva	1842/1	20/04/2016	19/04/2017	08/02/2021	17/02/2021
		20/04/2017	19/04/2018		
Rosemary da Silva Motta Oliveira	2285/1	08/03/2019	07/03/2020	08/02/2021	22/02/2021
Silvia Regina Rodrigues	1111/1	10/05/2018	09/05/2019	12/02/2021	26/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. N.º 018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO N.º 3.568, de 08 de fevereiro de 2021.**



“Revoga o inciso VII do Art. 3º do Decreto Nº 3.486/2020, de 18 de Março de 2020”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII do Art. 3º do Decreto Nº 3.486/2020, de 18 de Março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 137/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEI LTDA  
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2020 a 31/12/2021, o valor deste contrato é de **R\$ 9.120,00 (nove mil cento vinte reais)** as quase serão pagas em 12 (doze) parcelas de **R\$ 760,00 (setecentos sessenta reais)**.

Data – 30/12/2020.

Cassilândia-MS, 05 de Fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2021.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**, contratação direta das empresas, **JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA EPP, SAGA MEDIÇÃO LTDA E L.A. COMERCIO DE MAT. HIDRAULICOS ELET**, mediante Dispensa de Licitação para aquisição de materiais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, sob demanda do Departamento Água de Cassilândia -MS, conforme e a seguir:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UNI D.	QUAN T.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>1 - JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA EPP</b>					
3.	EXTREMIDADE EFJGS10 300MM PAM	UNI D.	2	674,40	1.348,80
5.	PARAFUSO PPF ZINC 20 X 110MM	UNI D.	12	12,18	146,16
<b>TOTAL:</b>					<b>1.494,96</b>
<b>2 - SAGA MEDIÇÃO LTDA L. A. COMERCIO DE MAT. H</b>					
4.	MACROMEDIDOR WPD-KN 50 200MM PN	UNI D.	1	1.034,38	1.034,38

TOTAL:					1.034,16
<b>3. L. A. COMERCIO DE MAT. HIDRAULICOS ELET</b>					
1.	ANEL BORRACHA 2GS AGSSBR DN 300MMa	UNI D.	2	45,00	90,00
2.	ARRUELA DE BORRACHA ABD DN 200MM	UNI D.	4	7,50	30,00
6.	PARAFUSO PPF ZINC 20X90MM	UNI D.	12	11,75	141,00
7.	REDUÇÃO RFF10 300X200MM PAM	UNI D.	2	1.180,00	2.360,00
<b>TOTAL:</b>					<b>2.621,00</b>

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JAIR BONI COGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ELIORAMIRO DOTTA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a **LOCAÇÃO DE 1 VEICULO "CAMINHAO" TIPO BASCULANTE TRUK**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.  
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00, (dezesseis mil e duzentos reais)

DATA: 01/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **APG VIUDES-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de medicamentos em atendimento a Sentenças de Ordens Judiciais anexas.

DOTAÇÃO:

**50. PÚBLICA** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**50.102** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

**10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**  
**3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
**3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO**  
**3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS**  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.011,20 (dois mil onze reais vinte centavos).  
DATA: 02/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021.  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CONTRATADO: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de medicamentos em atendimento a Sentenças de Ordens Judiciais anexas.

DOTAÇÃO:

**50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

**3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS**

VALOR GLOBAL: R\$ 18.794,54 (dezoito mil setecentos noventa quatro reais cinquenta quatro centavos).  
DATA: 02/02/2021

Cassilândia-MS, 08de Fevereiro de 2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa S B DE ABREU FARMACÊUTICA LTDA, para aquisição de 100 (cem) caixas de Ceftriaxona Sódia 1G, para atendimento aos pacientes que estão enfrentando a Covid 19, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia –MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 011/2021.

FAVORECIDO: S B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA.

VALOR: R\$ 1.700,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 08de Fevereiro de 2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo

em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa FARMACIA ALQUIMIA LTDA, para aquisição de 02 (duas) caixas Durogesic D 4.2mg adesivo, 03 (três) caixas Dormonid 15mg comprimido e 04 (quatro) caixas de Hidantal 100mg para atendimento a paciente Aparecida Lazara da Silva, portadora de neoplasia maligna (CID 71), sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia –MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 012/2021.

FAVORECIDO: FARMACIA ALQUIMIA LTDA.

VALOR: R\$ 696,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	0000	DAT	21/01/2	VAL	7.500,00
	48	A:	021	OR	
				R\$:	

CREDOR : GAZIN IND. E COM. DE MOV. E LETROD. LTDA

DOTAÇÃO:

**40. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**40.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**08.044.0013-2.071 AÇÕES EMERG. DA ASSIST. SOCIAL NO COMBATE A COVID-19 P/ACORRHIMENTO DE PESSOAS E AÇÕES.**

**3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA**

**JURIDICA**

**3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**GRATUITA.**

AUTORIZAÇÃO: CARMEM MONTELO

ÁO:

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	0000	DAT	21/01/2	VAL	1.412,50
	49	A:	021	OR	
				R\$:	

CREDOR : CASA DO ATLETA

:

DOTAÇÃO:

**40. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**40.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**08.044.0013-2.071 AÇÕES EMERG. DA ASSIST. SOCIAL**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

<b>NO COMBATE A COVID-19 P/ACORRHIMENTO DE PESSOAS E AÇÕES.</b>	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
AUTORIZAÇÃO:	CARMEM MONTELO

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	0000	DAT A:	25/01/2021	VAL OR R\$:	4.850,00
CREDOR :	CECILIA R. R. DA S. IMBRIANI				
<b>DOTAÇÃO:</b>					
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL				
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0014-2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO SUAS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
AUTORIZAÇÃO:	CARMEM MONTELO				

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	0003	DAT A:	01/02/2021	VAL OR R\$:	1.650,00
CREDOR :	GAZIN IND. E COM. DE MOV. E LETROD. LTDA				
<b>DOTAÇÃO:</b>					
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0038.2.012	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. DOS PROG DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
AUTORIZAÇÃO:	CARMEM MONTELO				

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	000419	DA TA:	05/02/2021	VALO R R\$:	1.494,96
CRED OR:	JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA EPP				
<b>DOTAÇÃO:</b>					
30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
AUTORIZAÇÃO:	VALTER BAPTISTA FERREIRA				

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	000420	DA TA:	05/02/2021	VALO R R\$:	1.034,16
CRED OR:	SAGA MEDIÇÃO LTDA				
<b>DOTAÇÃO:</b>					
30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
AUTORIZAÇÃO:	VALTER BAPTISTA FERREIRA				

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº:	000421	DA TA:	05/02/2021	VALO R R\$:	2.621,00
CRED OR:	L. A. COMERCIO DE MATERAIS HID. E ELETR				
<b>DOTAÇÃO:</b>					
30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS				
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
AUTORIZAÇÃO:	VALTER BAPTISTA FERREIRA				



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1630

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CARMEM MONTELO

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### **VEREADORES**

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)